

a apresentação das Demonstrações Contábeis do ano de 2017. Após iniciou os debates respondendo todas as dúvidas. Após as discussões as Demonstrações Contábeis e o Demonstrativo de Resultado de 2017 foi aprovado por todos os presentes. Passado ao Item 02 da Pauta Deliberação sobre Lucros e Dividendos. Após debate foi autorizado aos Administradores distribuir lucros, se existirem, de acordo com a capacidade financeira da empresa, deixando diário que poderá ser suspenso eventuais pagamentos a qualquer momento, sem prévia notificação, caso haja necessidades financeiras, como por exemplo necessidade de investimentos. O item 03 Investimentos da Empresa: Foi relato pelo Administrador as condições de operações da empresa e as necessidades de investimentos para os próximos anos, inclusive para cumprir as exigências do Contrato de Concessão com a Prefeitura Municipal de Caçador, como por exemplo a renovação de frota que inicia em 2020. A proposta seria iniciar a renovação já em 2019 para aproveitar a capacidade de endividamento da empresa e taxas de juros do mercado financeiro que são mais atraentes para prazos de até 24 meses. Relato a possibilidade de comprar caminhão guincho, aquisição de equipamentos para oficina que ajudará na ampliação dos serviços mecânicos. E talvez seja necessário adquirir ônibus para os serviços de fretamento em função de alguns contatos que estão acontecendo com empresas possíveis clientes. Foi cientificado a todos que não se descarta a chamada de capital aos Sócios para cumprir com os investimentos, já que os valores envolvidos serão de grande monta. Passando ao item 04 – Deliberação sobre a Redução de Capital da Empresa com a retirada de bens imóveis; de imediato o Advogado da Empresa Romualdo Machado fez a leitura da Contra notificação Extrajudicial enviado pelo Sócio Nelson Hartmann que em síntese solicita que os Sócios se abstenham de realizar qualquer ato tendente a prejudicar especialmente quanto a deliberação do item 4 Deliberação sobre a Redução de Capital da Empresa com a retirada de bens imóveis o qual resta prejudicada em virtude do ajuste previamente firmado". Colocado em discussão o Assunto os Sócios entenderam que não haverá prejuízo algum ao Sócio Nelson Hartmann e também aos demais, tendo em vista que esta deliberação já aconteceu na Assembleia de 22 de fevereiro de 2017, conforme Ata registrada na JUCESC e o que se propõe agora é manter a deliberação, apenas modificando o entendimento de criação de uma nova empresa para os bens imóveis para que estes imóveis passem diretamente a propriedade dos Sócios na Proporção de sua participação na Empresa Auto Coletivo Caçador Ltda, nesta data, através da Redução de Capital. Após toda esta discussão fica aprovado por todos os Sócios Presentes, que representam 83,34% do Capital Social, a Redução de Capital da Empresa Auto Coletivo Caçador Ltda com a retirada de bens imóveis na forma exposta. Ficou aprovado por todos os Sócios presentes que os imóveis retirados da empresa pela Redução de Capital, e que a empresa Auto Coletivo Ltda utilizar será Locado pelos novos Locadores preferencialmente a empresa. Será elaborado o Contrato de Aluguel com vigência a partir de outubro/18, passando a valer na assinatura do Contrato de Aluguel. Item 5 – Outros Assuntos – Não havendo outros assuntos de interesse dos Sócios nada mais foi discutido. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata.

Cod. Mat.: 562531

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LAO

A empresa **ET QUÍMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, CNPJ: 02100635/0001-96 torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) a Renovação da Licença Ambiental de Operação – LAO para a atividade de fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes, localizado na Rua João Ehrenfrod Olsen, 3553 - Bairro São Rafael, Rio Negrinho/SC.

IMA
Rua Artista Bittencourt, 30, Centro
88020-060 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 3216 1700
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.ima.sc.gov.br/

Cod. Mat.: 562603

RONDIRHA ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF 10.759.764/0001-19 - NIRE 423.000.413.01

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária, A Rondinha Energética S.A. convoca os acionistas da companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada às 14h00min, no dia 23 de outubro de 2018, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 603, 8º andar, Curitiba, Paraná, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) proposta de refinanciamento da dívida que a Companhia possui junto ao Banco Itaú S.A.; e (ii) aprovação da venda de energia gerada pela Companhia à Tradener Ltda. e à Celesc Geração S/A, ou parte a ela relacionada, nos mesmos termos e condições propostos pela Tradener Ltda., respeitadas as participações societárias dos acionistas FIP Pirineus e Celesc Geração S/A. Os acionistas deverão apresentar ao Presidente do Conselho de Administração

da Companhia, com antecedência mínima de três dias da data da realização da Assembleia Geral: (a) cópia autenticada do estatuto social, contrato social ou regulamento e do instrumento de eleição ou indicação do representante legal que comparecer à Assembleia Geral ou outorgar poderes a procurador; e (b) na hipótese de apresentação por procurador, instrumento de mandato cumprindo todas as formalidades constantes do art. 126 da Lei 6.404/76. Ricardo Thomaz de Aquino - Presidente do Conselho de Administração.
Cod. Mat.: 562799

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL (Licença Ambiental Prévia)

MS MINÉRIOS DO BRASIL LTDA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, a Licença Ambiental Prévia nº 7149/2018, válida por 12 meses, para a atividade de lavra a céu aberto por escavação e dragagem (areia), empreendimento localizado na Rua Júlio Alves, s/n, Itapocú, Araquari-SC.
Cod. Mat.: 562804

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL (Licença Ambiental de Operação)

MS MINÉRIOS DO BRASIL LTDA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, a Licença Ambiental de Operação nº 3580/2018, válida por 48 meses, para a atividade de lavra a céu aberto por escavação e dragagem (areia), empreendimento localizado na Rua Júlio Alves, s/n, Itapocú, Araquari-SC.
Cod. Mat.: 562816

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO SANTA CATARINA

EDITAL Nº 044/2018

De acordo com o disposto no artigo 76 do EAOAB, Lei nº 8906/94 e no artigo 188 e seguintes do Regimento Interno da OAB/SC, alterados pela Resolução nº 004/2018, serão considerados notificados pelo presente edital, da decisão do Tribunal de Ética e Disciplina, pela **IMPROCEDÊNCIA** da representação, os **Advogados** a seguir relacionados: **Autos nº 440/2015**, E. J. R., M. B., M. C. T. T., B. F. T. T., A. L. H. J., T. P. F. e A. S. M. (Adv. Marco Cezar Trotta Telles OAB/PR 4563, Belmiro Fernandes Trotta Telles OAB/SC 37928, Altevir Lucas Hartin Júnior OAB/PR 30830, Teodósio Pinto Furtado OAB/SC 7587 e Aparecido da Silva Martins OAB/SC 22994); **Autos nº 703/2016**, H. J. S. e J. L. (Adv. Janor Lunardi OAB/SC 3627 e Cintia da Luz Buzzanello OAB/SC 30842); **Autos nº 578/2016**, S. S. e J. L. (Adv. Janor Lunardi OAB/SC 3627 e Rafael Santos da Silva OAB/SC 39559); **Autos nº 977/2016**, E. P. M. e K. C. L. (Adv. Kaio César Lemos OAB/SC 36506); **Autos nº 1845/2014**, E. P. A. e R. M. N. (Adv. Rufino Mendes Neto OAB/SC 21331 e Estela Maris Bueno Franco Chaise OAB/SC 48186); **Autos nº 1628/2014**, J. B. e R. M. N. (Adv. Rufino Mendes Neto OAB/SC 21331 e Ingrid Wojciechowski OAB/SC 45480); **Autos nº 407/2016**, V. A. (Adv. Jordana Raquel Ariotti OAB/SC 47343) e A. R. G. (Adv. André Ferreira Pacheco OAB/SC 34013). **Autos nº 573/2010**, G. A. G. (Adv. Gilmar Antônio Geneyro OAB/SC 9547, Almir dos Santos Winkler Júnior OAB/SC 18570 e Sabrine Dal Piva Sulzbach OAB/SC 46379). Decisão: pelo reconhecimento da prescrição quinquenal. Florianópolis, 10 de outubro de 2018. Anacleto Canan, Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.
Cod. Mat.: 562829

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON RESULTADO COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 014/2018 – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA – SICONV

CONVÊNIO: REGISTRO DE PREÇOS Nº 836273/2016 Tipo: Menor valor por item. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Cadeiras para Memória de Pública Empresa Vencedora: **AMN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, CNPJ n.º 86.897.113/0001-57, vencedora do item 01 – Cadeira Giratória Operacional sem apoio de braços, 50 (cinquenta) unidades, valor unitário R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais) e vencedora do item 02 – Cadeira Giratória Operacional com apoio de braços, 100 (cem) unidades, valor unitário R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais) sendo o valor total do contrato: R\$ 106.950,00 (cento e seis mil e novecentos e cinquenta reais). **Ata de Registro: 019/2018. Contrato: 024/2018. Data de Assinatura: 10/10/2018 e Vigência: 12 meses. Maiores informações:** www.fahcece.org.br, licitacao@fahcece.org.br ou (48) 3212-1350. Florianópolis, 10 de outubro de 2018.
Diego Roth Rocha Faria
Pregoeiro - FAHECE
Cod. Mat.: 562853

Berkan Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda.

Edital de Convocação Reunião de Sócios. Bradley Ricardo Moretti, CPF 797.311.479-34 e Fernando Machado dos Santos, CPF 003.961.209-03, sócios e administradores da sociedade limitada Berkan Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda., CNPJ 19.493.096/0001-03 - NIRE 42205128305, no uso de suas atribuições,

convocam o sócio **Cleber Domingos da Silva**, CPF 036.566.649-19, para reunirem-se em Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 31 de outubro de 2018, na Rua Guarani, nº 63, Bairro Garcia, Blumenau/SC - CEP: 89021-110, em primeira chamada às 10 horas, necessitando a presença dos titulares de 3/4 do capital social, e em segunda chamada às 10h30min, com qualquer número, para deliberarem sobre: **Ordem do Dia:** (1) exposição de fatos e atos praticados pelo sócio ora convocado, a ensinar a sua exclusão por justa causa, tais como: (a) o envio de e-mails comunicando a sua retirada espontânea da sociedade Berkan, em 15.09.2017, diretamente aos colaboradores e clientes da sociedade; (b) a recusa em assinar a 6ª alteração do contrato social, impossibilitando a inclusão de sócios habilitados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, inviabilizando, desde longa data, o pleno desenvolvimento dos objetivos sociais, causando, em consequência, considerável prejuízo à continuidade das atividades da sociedade, que se vê impossibilitada de atualizar o seu quadro social e participar de licitações junto aos órgãos governamentais; (c) da recusa da devolução da 6ª alteração contratual cumulativamente com a apresentação de sua contranotificação negando-se a assiná-la; e (d) do ajuizamento da "reclamação Trabalhista" sob nº RTOOrd 0001322-84.2017.5.12.0039 contra a sociedade Berkan, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho em Blumenau. (2) a concessão e oportunidade de apresentação de ampla defesa ao sócio ora convocado; e (3) a deliberação sobre a exclusão do sócio ora convocado por justa causa. Caso o sócio ora convocado não possa comparecer na data e horário designados, poderá se fazer representar por procurador devidamente constituído, mediante procuração com poderes específicos para isto, com firma reconhecida em cartório. Blumenau, SC, 09 de outubro de 2018. **Bradley Ricardo Moretti - Sócio Administrador. Fernando Machado dos Santos - Sócio Administrador.**
Cod. Mat.: 562856

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

JARAGUÁ DO SUL – SC

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2018

O SAMAE de Jaraguá do Sul (SC) comunica que está contratando a empresa **BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 01.712.235/0001-79, para **AQUISIÇÃO DE UPGRADE DO SOFTWARE WATERGEMS DE 5.000 PIPES PARA PIPES ILLIMITADOS, INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SELECT E TAXA DE REINTEGRAÇÃO**, através de inexigibilidade de licitação, ao valor de **R\$ 62.166,70 (Sessenta e dois mil cento e sessenta e seis reais e setenta centavos)**.

Fundamento Legal: do Art. 25, I, da Lei 8.666/93.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 47 2106-9100.

Ademir Izidoro
Diretor Presidente

Cod. Mat.: 562865

Concessão da Licença Ambiental de Instalação

MARACAJÁ MINERAÇÃO S.A., torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental de Instalação, válida por 72 meses para atividade de Mineração de carvão em subsolo, beneficiamento e depósito de rejeito na área de Mina "C", localizada no município de Maracajá SC. **IMA** - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Rua artista Bittencourt, 30, Centro 88020-060 - Florianópolis - Santa Catarina. Fone: + 55 48 36654 190
E-mail: ima@ima.sc.gov.br - URL: www.ima.sc.gov.br
Cod. Mat.: 562873

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE SANTA CATARINA – CREF3/SC

Resultado da Eleição CREF3/SC - 2018

O Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região – CREF3/SC, em atendimento ao artigo 45 do seu Regimento Eleitoral, comunica que na eleição realizada no dia 05 de setembro de 2018, foi declarada vencedora com 1.274 (um mil duzentos e setenta e quatro) votos a **Chapa 1 – INOVAR E AVANÇAR**, composta pelos seguintes Profissionais: **Membros Efetivos:** Darcio de Saules, CREF 000170-G/SC; Dayane Santos Silva, CREF 023660-G/SC; Delmar Alberto Tondolo, CREF 001085-G/SC; Emerson Antonio Brancher, CREF 001925-G/SC; Irineu Wolney Furtado, CREF 003767-G/SC; Jean Carlo Leutprecht, CREF 000012-G/SC; José Acco Junior, CREF 003343-G/SC; Juliano Prá, CREF 000258-G/SC; Luiz Claudio Cardoso, CREF 000743-G/SC; Nilton Foulquier Junior, CREF 000680-G/SC. **Membros Suplentes:** Roberto Guilherme Christmann, CREF 000921-G/SC; Alzira Isabel da Rosa, CREF 000361-G/SC; Regis Cleber de Lima Soares, CREF 000009-G/SC; Elisabeth Baretta, CREF 000330-G/SC. Irineu Wolney Furtado – CREF 003767-G/SC - Presidente do CREF3/SC. Florianópolis, 10 de outubro de 2018.
Cod. Mat.: 562881